ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO

Portaria nº 009/2026

De, 01 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Antônio Luiz Mendes Dias, requerendo a concessão de 90 (noventa) dias de licença especial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a ***ANTONIO LUIZ MENDES DIAS,*** CPF nº XXX.682.523-XX, servidor deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **01.07.2026 à 29.09.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 01 de julho de 2026.

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico